



NOTIFICAÇÃO EDITAL

No uso das competências conferidas nos termos do n.º 1 do artigo 215.º da Lei 20/2020, de 31 de Dezembro, que aprova a Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (LICSF), o Banco de Moçambique, em processo contravencional instaurado sob o número 17/DSP_DL-C/2021 contra a **AFRICÂMBIOS, LIMITADA**, arguida, com último domicílio na Avenida 25 de Setembro, n.º 1339, r/c, serve-se do presente meio para, nos termos do n.º 4 do artigo 215.º da LICSF, conjugado com o artigo 248.º do Código de Processo Civil, NOTIFICAR a arguida a comparecer, no prazo de cinco dias, no Departamento de Supervisão Prudencial do Banco de Moçambique, sito na cidade de Maputo, Avenida 25 de Setembro, n.º 1695, a fim de tomar conhecimento do despacho do Governador do Banco de Moçambique recaído sobre o supra-referenciado processo contravencional.

Maputo, 8 de Março de 2022

O Departamento de Supervisão Prudencial

NOTIFICAÇÃO EDITAL

No uso das competências conferidas nos termos do n.º 1 do artigo 215.º da Lei 20/2020, de 31 de Dezembro, que aprova a Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (LICSF), o Banco de Moçambique, em processo contravencional instaurado sob o número 08/DSP-DISM/2021 contra o SENHOR **JULICARDO HERMÍNIO ANTÓNIO**, arguido, no âmbito da entidade SIE X MONEY MOÇAMBIQUE, LDA., com último domicílio no Bairro Mathápue, Estrada Nacional n.º 8, Nacala Porto, serve-se do presente meio para, nos termos do n.º 4 do artigo 215.º da LICSF, conjugado com o artigo 248.º do Código de Processo Civil, NOTIFICAR o arguido a comparecer, no prazo de cinco dias, na FILIAL DE NAMPULA, do Banco de Moçambique, sita na cidade de Nampula, Rua Monomotapa, n.º 332, contacto telefónico 26-216319/20, a fim de tomar conhecimento do despacho do Governador do Banco de Moçambique recaído sobre o supra-referenciado processo contravencional.

Maputo, 8 de Março de 2022

O Departamento de Supervisão Prudencial

NOTIFICAÇÃO EDITAL

No uso das competências conferidas nos termos do n.º 1 do artigo 215.º da Lei 20/2020, de 31 de Dezembro, que aprova a Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (LICSF), o Banco de Moçambique, em processo contravencional instaurado sob o número 09/DSP-DISM/2021 contra a SENHORA **ANABELA JOAQUIM**, arguida, no âmbito da entidade SIE X MONEY MOÇAMBIQUE, LDA., com último domicílio no Bairro Mathápue, Estrada Nacional n.º 8, Nacala Porto, serve-se do presente meio para, nos termos do n.º 4 do artigo 215.º da LICSF, conjugado com o artigo 248.º do Código de Processo Civil, NOTIFICAR a arguida a comparecer, no prazo de cinco dias, na FILIAL DE NAMPULA, do Banco de Moçambique, sita na cidade de Nampula, Rua Monomotapa, n.º 332, contacto telefónico 26-216319/20, a fim de tomar conhecimento do despacho do Governador do Banco de Moçambique recaído sobre o supra-referenciado processo contravencional.

Maputo, 8 de Março de 2022

O Departamento de Supervisão Prudencial

NOTIFICAÇÃO EDITAL

No uso das competências conferidas nos termos do n.º 1 do artigo 215.º da Lei 20/2020, de 31 de Dezembro, que aprova a Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (LICSF), o Banco de Moçambique, em processo contravencional instaurado sob o número 10/DSP-DISM/2021, contra o SENHOR **MILTON FIDELIX ELIAS**, arguido, no âmbito da entidade SIE X MONEY MOÇAMBIQUE, LDA., com último domicílio no Bairro Mathápue, Estrada Nacional n.º 8, Nacala Porto, serve-se do presente meio para, nos termos do n.º 4 do artigo 215.º da LICSF, conjugado com o artigo 248.º do Código de Processo Civil, NOTIFICAR o arguido a comparecer, no prazo de cinco dias, na FILIAL DE NAMPULA, do Banco de Moçambique, sita na cidade de Nampula, Rua Monomotapa, n.º 332, contacto telefónico 26-216319/20, a fim de tomar conhecimento do despacho do Governador do Banco de Moçambique recaído sobre o supra-referenciado processo contravencional.

Maputo, 8 de Março de 2022

O Departamento de Supervisão Prudencial

NOTIFICAÇÃO EDITAL

No uso das competências conferidas nos termos do n.º 1 do artigo 215.º da Lei 20/2020, de 31 de Dezembro, que aprova a Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (LICSF), o Banco de Moçambique, em processo contravencional instaurado sob o número 11/DSP/DISM/2021 contra o SENHOR **DOMINGOS ARCANJO**, arguido, no âmbito da entidade SIE X MONEY MOÇAMBIQUE, LDA., com último domicílio no Bairro Mathápue, Estrada Nacional n.º 8, Nacala Porto, serve-se do presente meio para, nos termos do n.º 4 do artigo 215.º da LICSF, conjugado com o artigo 248.º do Código de Processo Civil, NOTIFICAR a arguida a comparecer, no prazo de cinco dias, na FILIAL DE NAMPULA, do Banco de Moçambique, sita na cidade de Nampula, Rua Monomotapa, n.º 332, contacto telefónico 26-216319/20, a fim de tomar conhecimento do despacho do Governador do Banco de Moçambique recaído sobre o supra-referenciado processo contravencional.

Maputo, 8 de Março de 2022

O Departamento de Supervisão Prudencial

NOTIFICAÇÃO EDITAL

No uso das competências conferidas nos termos do n.º 1 do artigo 215.º da Lei 20/2020, de 31 de Dezembro, que aprova a Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (LICSF), o Banco de Moçambique, em processo contravencional instaurado sob o número 15/DSP/DISM/2021 contra a SENHORA **ARLETE CHALE**, arguida, no âmbito da entidade VISION SERVICE, SOLUÇÕES FINANCEIRAS + 3000, com último domicílio no Bairro Muahiviri, n.º 1234, cidade de Nampula, serve-se do presente meio para, nos termos do n.º 4 do artigo 215.º da LICSF, conjugado com o artigo 248.º do Código de Processo Civil, NOTIFICAR a arguida a comparecer, no prazo de cinco dias, na FILIAL DE NAMPULA, do Banco de Moçambique, sita na cidade de Nampula, Rua Monomotapa, n.º 332, contacto telefónico 26-216319/20, a fim de tomar conhecimento do referido processo contravencional.

Maputo, 8 de Março de 2022

O Departamento de Supervisão Prudencial